

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2013 - OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Amargosa conforme condições estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze, às nove horas reuniram-se a Pregoeira **CARLA SOUZA OLIVEIRA** e a Equipe de Apoio formada por **LEANDRO LEAL DA ANUNCIACÃO** e **SILAS AUGUSTO SANTOS MOURA**, nomeados pela Portaria nº. 037, de 03 de janeiro de 2013, para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**, cujo objeto é Aquisição de **Material de Construção para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Amargosa** conforme condições estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência. Foi convidado a participar do certame um representante do Almoxarifado Central. Compareceu ao certame o Sr. Gilmar de Almeida Silva, representando o Almoxarifado Central. Compareceram ao Certame as empresas: **BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: 13.871.835/0001-69, representada pelo Sr. **SERGIO TEIXEIRA DE ALMEIDA** - CPF nº. 892.821.915-91; **G REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: 15.246.209/0001-07, representada pelo Sr. **FÁBIO SOUZA REZENDE** - CPF nº. 003.537.485-36; **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** - CNPJ 01.283.600/0005-09, representada pelo Sr. **CAIO BOMFIM LANDIM** - CPF nº. 019.150.275-86; **MARCIO BRITO DE SOUZA**, CNPJ 11.532.632/0001-30, representada pelo Sr. **MARCIO BRITO DE SOUZA** - CPF nº. 885.491.195-04; **MATERCOL CONSTRUÇÃO E AGRICULTURA LTDA**, CNPJ 40.569.394/0001-18, representada pelo Sr. **CLAUDIO FONSECA COELHO** - CPF nº. 828.970.265-53; A Sra. Pregoeira deu início à sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão adotados no decorrer da sessão. **A Pregoeira registrou que a sessão pública está sendo gravada e que o vídeo integrará os autos deste Processo Administrativo.** Dando prosseguimento aos trabalhos a Pregoeira solicitou dos licitantes seus documentos de credenciamento o que foi de logo apresentado e entendido de acordo com as exigências

editais. A empresa **BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** ressalta que seria importante a presença de um responsável técnico da prefeitura para que as propostas fossem avaliadas quanto às exigências do termo de referência, a pregoeira explicou que foi designado o servidor Neemias Obede, que não pôde comparecer, pois está acamado. A empresa **BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, identificou que a credencial da empresa **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** está assinada pelo próprio representante o Sr. **CAIO BOMFIM LANDIM**. A pregoeira entende que sendo o representante legal o Sr. **CAIO BOMFIM LANDIM** tem poderes para credenciar a si mesmo como direito mediante a procuração emitida pela empresa licitante.

LOTE 01

A empresa **BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, afirma que os itens 110 a 113 da marca INSTALE não possui as normas ABNT e NBR e conforme o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat a marca não está qualificada a empresa **MATERCOL CONSTRUÇÃO E AGRICULTURA LTDA** afirma que os produtos possuem as normas exigidas conforme edital. A empresa, se vencedora, deverá apresentar as amostras para os itens em questão.

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 01**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 01 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/ SITUAÇÃO
MARCIO BRITO DE SOUZA	-	Sem proposta
MATERCOL CONSTRUÇÃO E AGRICULTURA LTDA	363.115,75	Aceita/Classificada
MUTIBEL UTILIDADE E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	374.525,95	Aceita/Classificada
BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	383.290,70	Aceita/Classificada
REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	415.057,90	Aceita

Em seguida iniciou a disputa de lances para o **LOTE 01**, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. A empresa **BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** após registrar seus valores declinou da apresentação de lances. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **MATERCOL CONSTRUÇÃO E AGRICULTURA LTDA** com a proposta no valor de **R\$ 336.100,00**; em **2º Lugar** a empresa **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** com a proposta de **R\$ 337.825,00** e em **3º Lugar** a empresa **BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com a proposta no valor de **R\$ 355.860,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos licitantes presentes. A empresa **MATERCOL CONSTRUÇÃO E AGRICULTURA LTDA** apresentou o atestado de capacidade técnica em desconformidade com o estabelecido no item 19.1.4 a, deixando apresentar os quantitativos, ficando a mesma inabilitada. O representante da empresa **MATERCOL CONSTRUÇÃO E AGRICULTURA LTDA** Sr. **CLAUDIO**

FONSECA COELHO pediu para se retirar do certame, decaindo-lhe o direito de assinar esta ata. Foi aberto o envelope de habilitação da empresa **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRODOMÉSTICOS LTDA LTDA**. Os licitantes não apresentaram impugnações. Assim, a Pregoeira julgou habilitada a licitante **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**. Em face do disposto no item 19 do Edital, deixa de declarar, por hora, a licitante habilitada vencedora até que sejam analisadas suas amostras para o item **120**.

LOTE 02

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 02**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 02 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
MARCIO BRITO DE SOUZA	-	Sem proposta
MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA	71.630,15	Aceita/Classificada
REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	74.573,25	Aceita/Classificada
BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	77.447,00	Aceita/Classificada
MATERCOL CONST. E AGRICULTURA LTDA	85.275,00	Inabilitada

Em seguida iniciou a disputa de lances para o **LOTE 02**, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. A empresa **BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** declinou da apresentação de lances. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** com a proposta no valor de **R\$ 67.800,00**; em **2º Lugar** a empresa **REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com a proposta de **R\$ 71.272,00** e em **3º Lugar** a empresa **BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com a proposta no valor de **R\$ 77.447,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Em razão da habilitação da Licitante para o Lote 02, a mesma foi declarada habilitada pra este Lote.

LOTE 03

A empresa **BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** relatou que a marca **LUZART** apresentada pela empresa **REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** para os itens 13, 14 e 15 não possui as normas exigidas em edital, a empresa **REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** se manifestou enviando um relatório comprovando os testes e a aprovação da marca.

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 03**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 03 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
MARCIO BRITO DE SOUZA	-	Aceita
REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	56.394,50	Aceita/Classificada
BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	62.226,00	Aceita/Classificada
MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA	67.622,67	Aceita/Classificada
MATERCOL CONST. E AGRICULTURA LTDA	69.806,15	Inabilitada

Em seguida iniciou a disputa de lances para o **LOTE 03**, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. A empresa **BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** declinou da apresentação de lances. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com a proposta no valor de **R\$ 55.830,00**; em **2º Lugar** a empresa **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA** com a proposta de **R\$ 56.112,00** e **3º Lugar** a empresa **BAITINGA MATERIAIS DECONSTRUÇÃO LTDA** com a proposta no valor de **R\$ 62.226,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. A empresa **REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** não apresentou a certidão de *Concordata, Falência e Recuperação Judicial*, conforme item 19.1.3 do edital ficando a mesma inabilitada. Foi aberto o envelope de habilitação da empresa **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRODOMÉSTICOS LTDA LTDA**. Os licitantes não apresentaram impugnações. Assim, a Pregoeira julgou habilitada a licitante **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**.

LOTE 04

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 04**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 04 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	-	Sem proposta
MARCIO BRITO DE SOUZA	-	Sem proposta
MATERCOL CONST. E AGRICULTURA LTDA	248.521,80	Inabilitada
REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	271.947,00	Inabilitada
MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA	450.473,05	Aceita/Classificada

Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** com a proposta no valor de **R\$ 450.473,05**. Os licitantes não apresentaram impugnações. Assim, a Pregoeira julgou habilitada a licitante **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**.

LOTE 05

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 05**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 05 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70.842,00	Aceita/Classificada
REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	48.709,30	Inabilitada
MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA	-	Sem proposta
MARCIO BRITO DE SOUZA	-	Sem proposta
MATERCOL CONST. E AGRICULTURA LTDA	69.949,60	Inabilitada

Em seguida iniciou a disputa de lances para o **LOTE 05**, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com a proposta no valor de **R\$ 70.842,00**. Aberta o envelope de documentação da habilitação da empresa **BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, apresentou o atestado de capacidade técnica em desconformidade com o estabelecido no item 19.1.4 a, deixando apresentar os quantitativos, ficando a mesma inabilitada.

A empresa **BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, manifestou interesse em interpor recurso, alegando que o atestado de capacidade de técnica foi emitido por um funcionário da administração e que ele deveria ter observado a exigência do edital.

LOTE 06

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o Lote 06, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 06 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	48.756,10	Inabilitada
REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30.101,49	Inabilitada
MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA	-	Sem proposta
MARCIO BRITO DE SOUZA	-	Sem proposta
MATERCOL CONST. E AGRICULTURA LTDA	66.150,56	Inabilitada

Para este lote não houve licitantes habilitados.

LOTE 07

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 07**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 07 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58.885,80	Inabilitada
REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	33.994,50	Inabilitada
MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA	-	Sem proposta
MARCIO BRITO DE SOUZA	-	Sem proposta
MATERCOL CONST. E AGRICULTURA LTDA	125.670,50	Aceita

Para este lote não houve licitantes habilitados.

LOTE 08

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o Lote 08, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 08 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	151.010,00	Inabilitada
REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	-	Inabilitada
MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA	-	Inabilitada
MARCIO BRITO DE SOUZA	-	Sem proposta

MATERCOL CONST. E AGRICULTURA LTDA	125.670,50	Inabilitada
------------------------------------	------------	-------------

Para este lote não houve licitantes habilitados.

LOTE 09

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 09**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 09 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32.412,70	Inabilitada
REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	-	Inabilitada
MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA	35.308,28	Aceita/Classificada
MARCIO BRITO DE SOUZA	-	Sem proposta
MATERCOL CONST. E AGRICULTURA LTDA	42.791,35	Aceita

Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA** com a proposta no valor de **R\$ 35.308,28**. Os licitantes não apresentaram impugnações. Assim, a Pregoeira julgou habilitada a licitante **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**. Em razão da habilitação da Licitante para o Lote 01, a mesma foi declarada habilitada pra este Lote. Em face do disposto no item 19 do Edital, deixa de declarar, por hora, a licitante habilitada vencedora até que sejam analisadas suas amostras para os itens **07, 08, 09 e 13**.

LOTE 10

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 10**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 10 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	365.617,00	Inabilitada
REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	281.806,20	Inabilitada
MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA	349.532,05	Aceita/Classificada
MARCIO BRITO DE SOUZA	297.720,70	Aceita/Classificada
MATERCOL CONST. E AGRICULTURA LTDA	378.200,00	Inabilitada

Em seguida iniciou a disputa de lances para o **LOTE 10**, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. A empresa **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA** declinou da apresentação de lances. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **MARCIO BRITO DE SOUZA** com a proposta no valor de **R\$ 297.720,70**; em **2º Lugar** a empresa **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA** com a proposta de **R\$ 349.532,05**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Os licitantes não apresentaram impugnações. Aberta o envelope de documentação da habilitação da empresa **MARCIO BRITO DE SOUZA**, apresentou o

atestado de capacidade técnica em desconformidade com o estabelecido no item 19.1.4 a, deixando apresentar os quantitativos, ficando a mesma inabilitada.

A empresa **MARCIO BRITO DE SOUZA**, manifestou interesse em interpor recurso, alegando que o atestado de capacidade de técnica foi emitido por um funcionário da administração e que ele deveria ter observado a exigência do edital. Em razão da habilitação da Licitante para o Lote 01, a mesma foi declarada habilitada pra este Lote.

LOTE 11

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 11**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 11 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	69.455,60	Inabilitada
REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	56.278,25	Inabilitada
MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA	-	Sem proposta
MARCIO BRITO DE SOUZA	73.904,68	Inabilitada
MATERCOL CONST. E AGRICULTURA LTDA	80.003,51	Inabilitada

Para este lote não houve licitantes habilitados.

LOTE 12

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 12**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 12 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	321.678,00	Inabilitada
REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	237.820,00	Inabilitada
MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA	345.517,22	Aceita/Classificada
MARCIO BRITO DE SOUZA	309.430,86	Inabilitada
MATERCOL CONST. E AGRICULTURA LTDA	-	Sem proposta

Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA** com a proposta no valor de **R\$ 330.000,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Em razão da habilitação da Licitante para o Lote 01, a mesma foi declarada habilitada pra este Lote.

LOTE 13

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 13**, e constatou que a empresa **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA** apresentou a proposta para este lote com erro nos valores unitários e total estando a mesma inabilitada para este lote.

LOTE 13 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	316.070,00	Inabilitada
REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	293.200,00	Inabilitada
MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA	333.490,00	Inabilitada
MARCIO BRITO DE SOUZA	390.410,00	Inabilitada

MATERCOL CONST. E AGRICULTURA LTDA	333.490,00	Inabilitada
------------------------------------	------------	-------------

LOTE 14

As empresas **BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e **REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** relataram que as empresas **MARCIO BRITO DE SOUZA** e **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, apresentaram marcas para o item 5 NASSAU e CIMPOR não condizentes com as normas da normas ABNT e NBR exigidas em edital. A empresa **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, explicou-se dizendo que o item possui as normas e que serão apresentadas no ato de entrega das amostras.

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 14**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 14 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	294.312,00	Inabilitada
REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	271.570,00	Inabilitada
MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA	323.420,80	Aceita/Classificada
MARCIO BRITO DE SOUZA	322.725,00	Inabilitada
MATERCOL CONST. E AGRICULTURA LTDA	336.820,00	Inabilitada

Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRODOMÉSTICOS LTDA** com a proposta no valor de **R\$ 330.000,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Em razão da habilitação da Licitante para o Lote 01, a mesma foi declarada habilitada pra este Lote. Em face do disposto no item 19 do Edital, deixa de declarar, por hora, a licitante habilitada vencedora até que sejam analisadas suas amostras para o item **05**.

LOTE 15

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 15**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 15 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	384.705,00	Inabilitada
REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	173.548,25	Inabilitada
MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA	291.436,15	Aceita/Classificada
MARCIO BRITO DE SOUZA	263.430,30	Inabilitada
MATERCOL CONST. E AGRICULTURA LTDA	447.636,00	Inabilitada

Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA** com a proposta no valor

de **R\$ 263.430,00**. Em razão da habilitação da Licitante para o Lote 01, a mesma foi declarada habilitada pra este Lote.

LOTE 16

A empresa **BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, afirma que os itens 7 a 14, 18, 20 e 28 da marca FESTCOR não possui as normas ABNT e NBR e conforme o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat a marca não está qualificada a empresa **MATERCOL CONSTRUÇÃO E AGRICULTURA LTDA** afirma que os produtos possuem as normas exigidas mas não apresentou a documentação estando a mesma inabilitada para este lote. A empresa **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA** deixou de apresentar a marca para o item 21, 24, 25 e 26, ficando a mesma inabilitada para este lote.

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o Lote 16, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 16 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	82.082,00	Inabilitada
REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	78.103,52	Inabilitada
MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA	101.678,39	Inabilitada
MARCIO BRITO DE SOUZA	127.864,40	Inabilitada
MATERCOL CONST. E AGRICULTURA LTDA	101.678,39	Inabilitada

Para este lote não houve licitantes habilitados.

LOTE 17

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 17**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 17 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.750,00	Inabilitada
REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21.355,00	Inabilitada
MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA	27.250,00	Aceita/Classificada
MARCIO BRITO DE SOUZA	25.408,00	Inabilitada
MATERCOL CONST. E AGRICULTURA LTDA	25.408,00	Inabilitada

Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA** com a proposta no valor de **R\$ 25.408,00**. Em razão da habilitação da Licitante para o Lote 01, a mesma foi declarada habilitada pra este Lote.

LOTE 18

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 18**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 18 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO

BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Aceita/Classificada
REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Aceita/Classificada
MUTIBEL UTILIDADE E ELETRO. LTDA		Aceita/Classificada
MARCIO BRITO DE SOUZA		Aceita
MATERCOL CONST. E AGRICULTURA LTDA	463.624,00	Inabilitada

Para este lote não houve licitantes habilitados.

A Pregoeira registra que os licitantes vencedores que a entrega das amostras deverá ser feita em até 02 dias úteis após esta sessão, no endereço indicado no edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes, submetendo-se o processo à Autoridade Competente para fins de homologação. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

CARLA SOUZA OLIVEIRA

Pregoeira

LEANDRO LEAL DA ANUNCIACÃO

Equipe de Apoio

SILAS AUGUSTO SANTOS

Representante do Almoxarifado Central

BAITINGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
SERGIO TEIXEIRA DE ALMEIDA - CPF nº. 892.821.915-91

G REZENDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
FÁBIO SOUZA REZENDE - CPF nº. 003.537.485-36

MUTIBEL UTILIDADE E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CAIO BOMFIM LANDIM - CPF nº. 019.150.275-86

MARCIO BRITO DE SOUZA
MARCIO BRITO DE SOUZA - CPF nº. 885.491.195-04

MATERCOL CONSTRUÇÃO E AGRICULTURA LTDA
CLAUDIO FONSECA COELHO - CPF nº. 828.970.265-53